



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 022/2015-CENS/CEPE/UFRR

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.005829/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, conforme anexo, que passam a fazer parte integrante desta Resolução como se nela estivessem escritas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO /UFRR, Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Presidente da Câmara de Ensino
CENS/CEPE/UFRR